



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 259/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓRIA
DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE
DE CARGO ELETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira tutelar, Sra. Eva Sandra Lima Santos, para prorrogação de suspensão temporária não remunerada de suas funções, por um período de 02 (dois) meses.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Manoel Antônio de Rezende David, de 16 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓRIA** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, matrícula n. 2176, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência social.

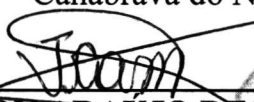
PERÍODO DE AFASTAMENTO

16/06/2020 A 16/08/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 16 de junho de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 257/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****PORTARIA N. 257/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.**RESOLVE:****Art. 1º.** Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **DACILENE PAIVA DE JESUS**, matrícula n. 1773, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:**01/08/2015 a 31/07/2016****Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: PORTARIA N. 259/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****PORTARIA N. 259/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓRIA DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a solicitação da conselheira tutelar, Sra. Eva Sandra Lima Santos, para prorrogação de suspensão temporária não remunerada de suas funções, por um período de 02 (dois) meses.**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Manoel Antônio de Rezende David, de 16 de junho de 2020.**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓRIA** a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, matrícula n. 2176, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência social.**PERÍODO DE AFASTAMENTO
16/06/2020 À 16/08/2020****Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 16 de junho de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 258/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****PORTARIA N. 258/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.**RESOLVE:****Art. 1º.** Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **NÚVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:**01/03/2019 a 28/02/2020****Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020****DATA:** 24/06/2020**VIGÊNCIA:** 24/06/2021**PROCESSO:** 084/2020**PREGÃO:** 034/2020**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **eventual contratação de empresa para aluguel de bens móveis (caminhões e máqui-**